



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 16/05/2025 16:28:51.403 - PL261424
EMC 1203/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1203/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente à
Meta 10.a do Anexo do Projeto de Lei.*

Meta 10.a. Acrescente-se novos elementos ao texto do **Meta 10.a do Objetivo 10** do Anexo do Projeto de Lei, modificando-se para a seguinte redação:

“Meta 10.a. Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais, de modo **a reduzir em 50% o analfabetismo até o quinto ano e a superar o analfabetismo até o final da vigência deste PNE.**”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256506643500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 6 5 0 6 6 4 3 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A versão ampliada da Meta 10.a representa um avanço significativo ao incluir um marco intermediário de redução de 50% do analfabetismo até o quinto ano de vigência do PNE. Essa mudança corrige uma fragilidade da versão original ao estabelecer um parâmetro concreto para monitoramento e avaliação periódica da política, permitindo ajustes necessários ao longo da execução. A inclusão deste prazo intermediário fortalece o controle social e a responsabilização dos gestores, evitando que a superação do analfabetismo fique como compromisso distante e sem mecanismos de acompanhamento. Essa abordagem por etapas qualifica a gestão da política educacional, transformando uma intenção em um plano operacional com metas progressivas e verificáveis, em conformidade com os princípios de planejamento estratégico e transparência na administração pública. A estratégia assim assegura maior efetividade na erradicação do analfabetismo, com mecanismos claros de avaliação e correção de rumos quando necessário.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÓAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256506643500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

Apresentação: 16/05/2025 16:28:51.403 - PL261424

EMC 1203/2025 PL261424 => PL2614/2024

EMC n.1203/2025



* C D 2 5 6 5 0 6 6 4 3 5 0 0 *